

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade, e PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, OAB nº 7.512, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 25/03/2027.

Cláusula segunda: O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 43.330,44 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos.), sendo R\$ 3.610,87 (três mil, seiscentos e dez reais com oitenta e sete centavos) mensais. De acordo com índice de Reajuste 2,39 %.

Cláusula terceira: As dotações orçamentárias para o presente termo aditivo é **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – 2014**

544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.0001

Cláusula quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 24/03/2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Dados: 2026.03.31 14:15:10 -03'00'

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Dados: 2026.03.31 14:15:20 -03'00'

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor